



PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE ALVES

RUA VER LUIZ M FILHO, 73
44555688/0001-41

Exercício: 2022

DECRETO Nº 2924 , DE 10 DE JANEIRO DE 2022 - LEI N.1949

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PRESIDENTE ALVES, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$64.167,72 distribuídos as seguintes dotações:


Suplementação (+)			64.167,72
02 05 01	Sistema Unificado de Saúde -SUS		
239	10.301.0023.2059.0000	Manutenção Despesas SUS - UBS	64.167,72
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 13
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	301 019	Incremento Temporario - Portaria 1415	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		64.167,72
	Fontes de Recurso	
	05 13	64.167,72

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PRESIDENTE ALVES, 10 de janeiro de 2022



CRISTIANO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL